

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022
PROCESSO – FMAS 052/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - NOVO EDITAL**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA/SP E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAV, LAR, AMOR E VIDA PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.428/0001-81 com sede na Rua Antonio Ferreira, nº 798, Bairro Centro, Arealva/SP, CEP 17160-021, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito, **ELSON BANUTH BARRETO** e do outro lado a, **LAV – LAR, AMOR E VIDA**, inscrita no CNPJ: 01.064.135/0001-83, no Endereço Santa Cruz, nº 269, Bairro Jardim Explanada, Bariri/SP, representada pela sua Presidente, **Luciana Aparecida Lucínio**, RG: 43.470.640-1, CPF: 325.163.428-37, doravante denominada entidade, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar a Cláusula Quarta - **DO FINANCIAMENTO** do Termo de Colaboração Originário e do 3º aditivo.
- b) Alterar a Cláusula Sexta – **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de Colaboração Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA FINANCIAMENTO:

2.1 O Município – Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva, através do FMAS destinará o valor total de até R\$ 151.976,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais), para o financiamento de 4 (quatro) vagas conforme estabelecido pelo chamamento público Nº 004/2022 Processo Administrativo nº 052/2022 e 02 (duas) vagas de caráter excepcional para acolhimento emergencial, **sendo a primeira iniciada em 17/11/2023 e com vigência até 30/06/2024 e a segunda vaga iniciada em 15/01/2024 e com vigência até 30/04/2024** ambas as vagas podendo serem prorrogadas conforme a necessidade e apresentação de novo cronograma do Plano de Trabalho. Essa prorrogação da vaga excepcional compreende através de audiência realizada no dia 07/03/2024, onde se manteve a permanência das crianças no serviço de acolhimento. Os repasses das parcelas serão conforme o novo cronograma de desembolso apresentado pela OSC de acordo com o ofício e Plano de trabalho, **AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS – FUNCIONAL 08 244 0106 2102 0000 categoria 3.3.50.39.00** para o financiamento do



serviço socioassistencial – **Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**, a ser depositado em conta corrente específica, vinculada a esse instrumento, **Banco do Brasil S/A, agência: 198-8 conta corrente: 25.365-0** no qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso **até o quinto dia útil de cada mês**, subsequente à prestação de serviço.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

6.1 – Prestação de contas de caráter mensal até o dia 10 (dez) do mês subsequente, acompanhada do relatório de atividades e relatório da execução físico-financeiro e extratos bancários e suas aplicações financeiras, conciliação bancária separadamente, por fonte de financiamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

4.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º015/2022, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

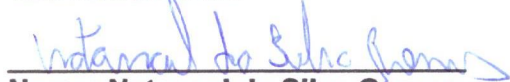
5.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arealva/SP, 19 de março de 2024.


ELSON BANUTH BARRETO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


LUCIANA APARECIDA LUCÍNIO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:


Nome: Natanael da Silva Gomes
RG 54.751.696-4


Nome: Matheus Henrique Pereira Santana
RG: 49.742.363-7



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

Ofício nº 020/2024 ADM

Bariri/SP, 19 de Março de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal de Arealva/SP

Assunto: prorrogação de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2022

A Organização da Sociedade Civil, **LAV – Lar, Amor e Vida de Bariri**, vem mui respeitosamente através de seu presidente Luciana Aparecida Lucínio, solicitar prorrogação de termo aditivo, referente ao Termo de Colaboração nº 15/2022.

De acordo com o acordado em Audiência Concentrada ocorrida em 07/03/2024, a criança deverá permanecer acolhida por mais 3 meses quando haverá nova audiência para deliberação, portanto o aditivo referente a essa vaga deverá ser prorrogado até o dia 30/06/2024.

Vale lembrar que, com o referido aditivo o município conta atualmente com 6 crianças e/ou adolescentes acolhidos (AAS, AVAS, PHA, AGAA, HEAZ, AFS).

Sendo assim, o Cronograma de Desembolso fica disposto da seguinte forma:



LAV - LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS - sob nº 23 em 21/02/2008

Órgão Concedente - AREALVA													
<u>DESPESAS</u>	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	R\$ 10.102,57	R\$ 10.102,57	R\$ 10.102,57	R\$ 10.102,57	R\$ 10.102,57	R\$ 11.906,92	R\$ 8.749,30	R\$ 10.102,57	R\$ 14.309,78	R\$ 12.505,65	R\$ 14.493,91	R\$ 2543,67	R\$ 125.124,65
Encargos	R\$ 699,79	R\$ 699,79	R\$ 699,79	R\$ 699,79	R\$ 699,79	R\$ 844,14	R\$ 591,53	R\$ 699,79	R\$ 1027,19	R\$ 882,86	R\$ 1463,46	R\$ 507,43	R\$ 9.515,35
TOTAL	R\$ 10.802,36	R\$ 10.802,36	R\$ 10.802,36	R\$ 10.802,36	R\$ 10.802,36	R\$ 12.751,06	R\$ 9.340,83	R\$ 10.802,36	R\$ 15.336,97	R\$ 13.388,51	R\$ 15.957,37	R\$ 3.051,10	R\$ 134.640,00
		R\$ 1.496,00	Aditivo R\$ 2.640,00	Aditivo R\$ 2.640,00	Aditivo R\$ 2.640,00								
				Aditivo R\$ 2.640,00	Aditivo R\$ 2.640,00	Aditivo R\$ 2.640,00							
TOTAL GERAL		R\$ 12.298,36	R\$ 13.442,36	R\$ 16.082,36	R\$ 16.082,36	R\$ 15.391,03							R\$ 151.976,00

A prorrogação do Termo Aditivo prevê 3 meses de utilização do serviço de acolhimento, contemplando o período de 01/04/2024 até 30/06/2024, podendo ser prorrogado se necessário.

Certa de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

DROGARIA
DROGALARA
LTDA:023506440
00135
Assinado de forma digital
por DROGARIA
DROGALARA
LTDA:02350644000135
Dados: 2024.03.19
09:32:53 -03'00'

Luciana Aparecida Lucínio
Presidente
CPF 325.163.428-37